



DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

No uso de minhas atribuições legais, conforme estabelecido no Art. 11 da Lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Municipal 11.668/23, determino a instauração de Processo Administrativo para a **Renovação dos certificados digitais dos servidores municipais da Tesouraria da Sefaz, Alexandre Lunardi Fernandes e Fabio Schaefer**, através da modalidade de Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso II.

Determino também que, em razão do valor estimado para esta contratação, seja dispensada a disputa na forma eletrônica, conforme previsto nos Art. 10, inciso III e Art. 62, §2º do Decreto Municipal 11.668/23 e justificativa anexada pela SEFAZ.

Foram consultadas, pela Secretaria Requisitante, 03 (três) empresas do ramo para fornecerem orçamentos, juntando-se ao Processo justificativa da razão de escolha do contratado e justificativa do preço, conforme Art. 72 da Lei 14.133/21.

Sendo assim autorizo a execução da fase preparatória e a tomada das demais providências necessárias à aquisição.

LICITAÇÃO Nº 2022/8

PROTOCOLO LICITACON Nº 10.545

REQUISITANTE: SEFAZ

VALOR ESTIMADO: R\$ 322,00



Despacho de Dispensa em razão do valor.pdf

Termo de Abertura de Processo Administrativo | Nº : Proc. Adm. 8/2026 - Dispensa

Termo de Abertura do Proc. Adm 8/2026

Nº Documento: 5764429392 | Hash original: c5a9d0041f779b3d4ae7f5a7c4f6a7bc

Assinaturas Eletrônicas



ELOI ALMIRO BRANDT - Matrícula: 42028

Assinou em: 04/02/2026 14:39, como Secretário(a) de Fazenda